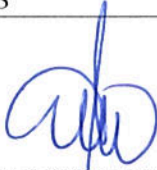


PORTARIA SDS Nº 467, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Excluir do Módulo II do Curso Superior Bombeiro Militar - CSBM 2016, por ter concluído com aproveitamento, conforme as respectivas classificações, notas e menções, os militares estaduais abaixo relacionados. O **Módulo II** foi realizado no Comando Geral do Bombeiro Militar - CBMPE, no período de 11 a 30 de janeiro de 2016, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata - CEMATA, da Academia Integrada de Defesa Social, com carga horária de **80 h/a**:

CLAS.	POSTO	MAT.	NOME	NOTAS	MENÇÃO
1	TC BM	950668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA	8,7	MB
2	TC BM	920442-3	JOÃO BATISTA DE BARROS	8,6	MB
3	TC BM	930041-4	ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA	8,6	MB
4	TC BM	940197-0	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES	8,6	MB
5	TC BM	930029-5	LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS	8,5	MB
6	TC BM	940209-8	LUCIANO JOÃO DE CARVALHO	8,4	MB
7	TC BM	920430-0	ANDRE DE SOUZA FERRAZ ALVES	8,3	MB
8	TC BM	940188-1	FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS	8,3	MB
9	TC BM	920437-7	WASHIGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS	8,2	MB


ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

